



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 479/2023
Data: 07/03/2023 - Horário: 17:03
Legislativo - REQ 249/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 249/2023

Requer ao Executivo Municipal que regulamente a Lei nº 5.058/2017 a qual dispõe sobre o Programa Horta Comunitária Urbana.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que regulamente a Lei nº 5.058/2017 a qual dispõe sobre o Programa Horta Comunitária Urbana.

O pedido justifica-se, tendo em vista que o Art. 9º prevê que o Poder Executivo deve haver regulamentação em 90 (noventa) dias, entretanto, a referida lei é de dezembro de 2017 e até o momento não foi regulamentada. Além disso, há intenção de grupos organizados da comunidade em realizar o plantio de hortaliças em espaços públicos, necessitando primeiramente dessa regularização na legislação.

Reitero ainda que a presente solicitação já foi realizada através do requerimento 543/2021, sem retorno do executivo municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 2 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

